

PORTARIA Nº. 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **CAMILA ALLIATTI**, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) avanço trienal, período referente a 12 de janeiro de 2010 a 11 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda